

ATO Nº 017/2018

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 08 de Novembro de 2019:

Nome	Cadastro Processo Administrativo	
Trajano Rodrigues da Silva	269	554729/2018
Alex Sandro de Souza	268	554370/2018
Cleyton Aguiar de Figueiredo	002	535917/2018
Renato Olivir Basso	017	553120/2018
Antonio Ricardo da Silva	003	521681/2018
Wilson Gomes da Silva Sobrinho	219	541853/2018
Hélcio Estevão Silveira	152	565884/2018
Gabriel Augusto Kassar Borges	270	535726/2018

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2018.

Demilson Nogueira Moreira

Presidente /INTERMAT